

Boletim de Serviço

Nº 459 de 07 de dezembro de 2023

Hospital Universitário Alcides Carneiro

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH
Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA
Superintendente

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

JAIME EMANUEL BRITO ARAÚJO
Gerente de Atenção à Saúde

PATRÍCIA SPARA GADELHA
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 863 de 05 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 864 de 05 de dezembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 865 de 05 de dezembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 866 de 05 de dezembro de 2023	5
RECONDUÇÃO	6
Portaria-SEI nº 867 de 06 de dezembro de 2023	6
CONSTITUIÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 868 de 06 de dezembro de 2023	6
PROCESSO SELETIVO	11
Portaria-SEI nº 871 de 06 de dezembro de 2023	11
LOTAÇÃO	12
Portaria-SEI nº 872 de 06 de dezembro de 2023	12
DISPENSA	13
Portaria-SEI nº 873 de 06 de dezembro de 2023	13
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 874 de 06 de dezembro de 2023	13
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	14
CONSTITUIÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 862 de 05 de dezembro de 2023	14
Portaria-SEI nº 869 de 06 de dezembro de 2023	15
Portaria-SEI nº 870 de 06 de dezembro de 2023	17

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 863 de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JULIANA SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 304****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Clínicas Cirúrgicas Especializadas (UCCE)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 864 de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JAMYLE CRUZ IBIAPINA**, Matrícula SIAPE 198****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade Cirurgia Geral (UCAN)**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSERH.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 865 de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELLEN ALEXANDRINA VOLNEY**, Matrícula SIAPE 223****, como substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Apoio a Gestão de Enfermagem**, do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

Portaria-SEI nº 866 de 05 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora a **RAFAELA CHAVES VALENTIM**, Matrícula SIAPE 324****, para substituir a **Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE)**, **SABRINA BARBOSA FERRAZ**, Matrícula SIAPE 304**** do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH no período de **18/12/2023 a 22/12/2023**, em virtude de abonos e férias do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 867 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir**, por mais 90 (noventa) dias, a **Investigação Preliminar (IP)** instaurada pela Portaria-SEI nº 269, de 14 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 382, de 20 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 437, de 13 de junho de 2023, Boletim Nº 396, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria - SEI nº 657, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 431 de 11 de setembro de 2023, referente ao Processo nº 23658.007112/2023-67, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI 38 ([34815694](#)).

Art. 2º A recondução inicia sua vigência a partir de 11 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 868 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO as Normas Regulamentadoras (NR), que consistem em direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

CONSIDERANDO as medidas de prevenção de acidentes do trabalho, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

CONSIDERANDO as medidas de prevenção a princípio de incêndio, no âmbito do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

CONSIDERANDO o Edital de abertura do processo da Brigada de Incêndio e Emergência (**SEI nº [28103744](#)**)

Considerando que os candidatos classificados nas vagas imediatas a brigadistas voluntários que concluírem o curso de formação com aproveitamento de 100% da carga horária do curso, serão certificados e irão compor a Comissão Permanente da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência do Hospital Universitário Alcides Carneiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a **Comissão Permanente da Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência** do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC-UFCG/EBSERH.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nº	SIAPE	Nome	Unidade
1	305****	Adenilson José de Santana Lira	UDIDE
2	-	Adriano Santos de Oliveira	MANUTENÇÃO
3	-	Adriano Soares da Silva	MANUTENÇÃO
4	304****	Albenice Vieira da Costa	UVS
5	331****	Alex Carneiro da Cunha Nóbrega Junior	UDIS
6	313****	Alex Prates Lorenzo	UREAB
7	138****	Alexis de Andrade Oliveira	USID
8	331****	Allamahac Silva Pequeno	UDIS
9	113****	Alyevison Thalles de Souza Silva	UCL
10	304****	Amanda da Silva Medeiros	UCM
11	301****	Amanda Silva Costa	UREAB
12	312****	Ana Carolina Policarpo Cavalcante	UTIAD
13	305****	Ana Clara Allamahac Silva Pequeno	UMULTI
14	127****	Ana Cristina Rodrigues Luna e Silva	UCAN
15	304****	Ana Gláucia de Lima Silva	UAMB
16	114****	Ana Lícia Ribeiro da Silva	UBCME
17	176****	Ana Maria Cartaxo de Alencar	UREAB
18	176****	Ana Maria Lucena Ribeiro Nobrega	UTIAD
19	223****	Ana Paula Guimaraes da Silva	UCAN
20	130****	Ana Paula Ramos Machado	UCM
21	331****	Analice Andrade Lima	UDIS
22	-	André Medeiros de Araújo	EDSERV
23	228****	Andre Paulo Rodrigues de Meneses	UHHO
24	216****	Ângela Maria Domingos Ramos	UMULTI
25	176****	Anna Karolinne Pacheco de Oliveira	UDIS
26	312****	Antônia Gonçalves Neta	UHHO
27	304****	Antonio da Silva Júnior	UTIAD
28	219****	Antonio Ferreira Paulo	UPAT
29	304****	Arlan Ravelle de Araújo Guerra	UISTI
30	-	Arthur Victor de Oliveira Santos	UACE
31	114****	Audimere Monteiro Pereira	UBCME
32	334****	Aurita da Costa Lima	UGQSP
33	305****	Betiana Pereira da Silva Alves	HOSPITAL - DIA

34	305****	Bruna Nóbrega e Silva Laursen	UREAB
35	317****	Brunno Ferreira Félix	UDIS
36	-	Caio Albert Ferreira Carneiro da Silva	EDSERV
37	-	Caio Augusto Araujo dos Santos	MANUTENÇÃO
38	1096743	Caio Victor Dantas Soares	UDIS
39	-	Carlos Alberto dos Santos Silva Xavier	MANUTENÇÃO
40	217****	Carlos Antônio Cavalcante de Siqueira	UBCME
41	306****	Caroline costa de Moraes	UCAN
42	331****	Clara Zaila da Silva Correia dos Santos	UHHO
43	305****	Clarice Wanderley Pinto Brandão Porto	UREAB
44	122****	Cleber Mendes Pereira do Lago	UDIS
45	228****	Clessia Miranda Batista	UEC
46	310****	Daniele Paulina da Silva	UBCME
47	304****	Danielle Gomes Barbosa	URAGIA
48	312****	Dayana Paulo Lacerda	UFCLI
49	334****	Débora Lira Coury	USOST
50	321****	Deborah Curvelo de Farias	UTIAD
51	-	Edgar Francisco de Paulo Filho	MANUTENÇÃO
52	224****	Edgleide do Nascimento Barros	UCM
53	111****	Edijane Maria Souto	UBCME
54	307****	Edilane de Almeida Cavalcanti	UDIDE
55	220****	Edna Maria Nunes de Souza	UTIPN
56	-	Ednaldo Braz dos Santos	MANUTENÇÃO
57	313****	Eliane Pereira Leite Carvalho	UMULTI
58	-	Eliane Rocha da Silva	EDSERV
59	302****	Elis Neide Ferreira Da Costa	UCAN
60	314****	Elisangela Soares Da Silva	UCM
61	307****	Elizabeth Bandeira Lourenço	UDIDE
62	223****	Ellen Alexandrina Volney	UCM
63	218****	Ellen Gomes do Nascimento	UCAN
64	177****	Ellen Thais Graiff de Sousa	UBCME
65	334****	Ellison Freitas Barbosa	UAP
66	324****	Elthon Ferreira Ribeiro	UCR5
67	217****	Elton Falcão Soares	UDIS
68	305****	Emanoel Leite da Silva	SIF
69	331****	Emmanuelle Enes de Carvalho Barros	UTIPN
70	176****	Erenice Alves de Farias	UTIPN
71	307****	Erida Oliveira Gonçalves	UCAN
72	331****	Euflavio Santana Santos	UDIS
73	304****	Fabiana Vitória de Souto	UEC
74	234****	Fábio de Oliveira de Lima	UDIDE
75	312****	Fabiola Fernandes da Silva	UCM
76	305****	Fernanda Petrucia Pedrosa De Sousa	UCL
77	227****	Fernanda Silva de Oliveira Barboza	UBCME
78	302****	Fernando Cardoso da Silva	UTIAD
79	331****	Flavia Roberta Costa de Azevedo	UEC
80	225****	Francineide Ferreira Eduardo Burgos	UTIPN
81	220****	Francisca Amanda Bezerra Lins	UDIS
82	305****	Francisca Marina de Souza Freire Furtado	UMULTI
83	225****	Francisco José Barbosa	UCM

84	304****	Gabriela Leite Rabelo Bispo	UCA
85	224****	Geni Ferreira de Melo	UHHO
86	122****	Geudimar dos Santos Garcez	UMUL
87	185****	Geysa Maria de Sá Moraes Leandro Vieira	STHH
88	-	Ginaldo Luiz Aires de Farias	EDSERV
89	312****	Gustavo Pereira de Souto	UFCLI
90	313****	Hamon Edward Oliveira Queiroz	UACAP
91	331****	Hayanne Oliveira da Silva Nóbrega	UDIS
92	304****	Hítalo Thiago Gomes Vieira	UCM
93	128****	Iara Maria Muniz de Mesquita Mororó	UDIS
94	331****	Isabela de Araújo Barboza	UDIS
95	301****	Isabelle Santos Oliveira	UCM
96	-	Ithamar Souza Costa	EDSERV
97	315****	Jacira Alves Das Neves Lemos	UCAN
98	302****	Jailson Honorato Frazão	UBCME
99	335****	James Ross Barbosa Albuquerque	UCM
100	320****	Jaqueline Gomes Barbosa	UMUL
101	241****	Jéssica Jeórgia Rocha Diniz	USOST
102	331****	Joanda Paolla Raimundo e Silva	UFCLI
103	102****	João Eudes dos Santos Neto	UMULTI
104	334****	João Soares Leite Neto	UDIS
105	301****	Jociane Silva Ramos	UCM
106	133****	Joelma da Silva santos	UAMB
107	124****	José Comeine dos Santos	UDIDE
108	-	José Erinaldo Pereira Gonçalves	MANUTENÇÃO
109	-	José Ilton Soares da Silva	MANUTENÇÃO
110	-	José Marcos Lira da Silva	CAESE
111	225****	Josineide Freire da Silva Moura	UBCME
112	122****	Júlia Cristina Nunes Alves	UDIS
113	331****	Juliana Cândida Tavares Bezerra	CME
114	276****	Juliana Pimenteira Rocha de Araujo	UCAN
115	176****	Jussara Silva Monteiro	UEC
116	315****	Karoll Moangella Andrade de Assis	UGPESQ
117	-	Kelvin Kleberon da Silva Lima	MANUTENÇÃO
118	312****	Larissa Helena de Araújo Gomes	UREAB
119	177****	Laurinete da Silva	UTIPN
120	325****	Lavoisier de Farias Correia	UCM
121	134****	Leandra Da Silva Mendes	UEC
122	305****	Leonardo da Silva Barros	UEC
123	129****	Leonardo Saldanha de Sá	UDIS
124	314****	Linaura Florencio Limeira	UTIAD
125	304****	Lucineide Cabral dos Santos	UCM
126	331****	Lucyana Santos de Carvalho Costa	UTIAD
127	234****	Mabel Raquel de Lima Cornelio	UCAN
128	-	Manuel Genilson dos Santos Gomes	MANUTENÇÃO
129	305****	Márcia Alencar de Medeiros Pereira	UCAN
130	305****	Márcia Cristina Diniz Barros	UBCME
131	305****	Marcia Gabrielle Silva Viana	UMULTI
132	305****	Marcio Luis da Costa Gomes	UISTI
133	-	Marcos Paulo Vitorino de Melo	EDSERV

134	132****	Maria Aparecida Rocha Pontes Ventura	UBCME
135	305****	Maria Barbosa da Silva	UBCME
136	331****	Maria Cristina Alves Bezerra	UDIS
137	112****	Maria Danubia Dantas de Carvalho	UMULTI
138	127****	Maria das Dores Araujo de Lucena	UBCME
139	305****	Maria de Fátima Silva Benevides	UREAB
140	313****	Maria José Grangeiro da Silva	UHHO
141	303****	Maria Juliana Viana dos Santos Oliveira	UCM
142	325****	Maria Larissa Pereira da Costa Freire	UDIS
143	304****	Maria Suênia Cavalcanti Porto	UREAB
144	307****	Maria Valdilene Né da Silva Gonçalves	UTIAD
145	315****	Mariana Valença da Costa Lagedo	UBCME
146	331****	Marina Roque de Medeiros	UDIS
147	307****	Marta Lucia Cruz de Andrade	UCAN
148	332****	Martiniano da Silva Lima	STHH
149	114****	Marygelle Maia de Lucena	UDIS
150	125****	Mayana Ferreira Nascimento	UCONT
151	114****	Merijane Antônia dos Santos	UTIAD
152	313****	Michelle Neves da Silva	USOST
153	118****	Milena Késsia Tenório Leopoldino	UTIAD
154	227****	Monaliza Gomes Martins	UAMB
155	-	Nathália Barbosa Bezerra Lima	MANUTENÇÃO
156	331****	Nathalia Oliveira Araújo	STHH
157	176****	Osvaldo Fernando Meira Teixeira Filho	UDIDE
158	217****	Patrícia Amaro da Cruz Mendes	UEC
159	225****	Paula Raquel Rodrigues Pedrosa	UHHO
160	-	Pedro Henrique de Souza Vieira	MANUTENÇÃO
161	331****	Petrônio Paulo de Souza Neto	SIF
162	304****	Polianna Maria de Andrade	Hospital - Dia
163	115****	Polyana Magna Dias Balbino	UMUL
164	110****	Priscila Lopes Araújo	UCM
165	-	Rafael Regis Pereira	MANUTENÇÃO
166	313****	Rafaela Fernandes Porto	UCAN
167	109****	Raquel França de Oliveira Macedo	UMULTI
168	305****	Rawlisson Douglas Firmino de Lima	UAP
169	331****	Rebeca Cristina Correia de Moraes	UFCLI
170	331****	Renata Alcantara Soares	UFCLI
171	317****	Renata Kelly Aguiar de Sousa Tavares	UBCME
172	305****	Rhaisa Ludmila do Monte Linhares Vasconcelos	UREAB
173	-	Rillys Lins Neto	EDSERV
174	142****	Rivailda Silva e Medeiros	UBCME
175	226****	Robéria Cadé Santos Barbosa	UCM
176	304****	Roberta Lúcia Travasso Barbosa	UCM
177	177****	Rogério Clementino de Araújo	UBCME
178	329****	Ronildo de Figueiredo Lopes	USOST
179	303****	Rosângela Amorim Alves	UTIPN
180	305****	Rosângela Fragoso Mamede	UCAN
181	307****	Sabrina de Arruda Costa Ferreira	UFCLI
182	175****	Sandra Karina de Albuquerque Rolim	UMUL
183	-	Sara Gonçalves Suassuna	UREAB

184	228****	Silvana Cristina Alves Germano	UTIAD
185	235****	Simone Gomes da Silva	UDIDE
186	331****	Simone Gomes da Silva Cândido	UCM
187	331****	Simone Silva Sousa	UCAN
188	331****	Simony Dionisio Rodrigues	UTIAD
189	114****	Socorro Alana Ramalho Rocha	UTIPN
190	176****	Stephanie Cariry Palhano de Almeida	UBCME
191	219****	Sueli Silva	UHHO
192	217****	Suênia Cabral Rocha	UHHO
193	314****	Tamires de Albuquerque Rocha	CAESE
194	224****	Tamyres da Silva Silveira	UBCME
195	125****	Tatiany Fernandes Quirino	UDIS
196	327****	Thamara Grilo Moreira Valini	UBCME
197	331****	Thaysa Rihanna Barbosa Hiluey	UDIS
198	276****	Thiago Peixoto Rodrigues	UDIS
199	331****	Vamberta Ouriques Rafael Mariano	UHHO
200	110****	Vanei Pimentel Santos	UES
201	307****	Vanessa Alves da Silva	UEC
202	216****	Vanessa do Nascimento Cruz	UTIAD
203	176****	Veronica de Andrade Melo	UEC
204	304****	Vilma Karla Alves Felix	UCA
205	331****	Viviane da Silva Diniz Medeiros	UACE
206	220****	Viviane Max de Jesus Freitas	UTIAD
207	-	Wagner da Silva Cruz	MANUTENÇÃO
208	324****	Wandekol Gouveia Costa	UCM
209	-	Wesley Ferreira dos Santos	EDSERV
210	325****	William Araujo De Oliveira	UCM
211	223****	Ysabel Arianne Cordeiro Ferreira Lopes	UDIS

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

PROCESSO SELETIVO

Portaria-SEI nº 871 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação**, junto à GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA, do HUAC-UFCG-EBSEH.

Colocação	Candidato	Pontuação	Situação	Motivação
1º lugar	***.876.034-**	95	Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo
2º lugar	***.586.354-**	70	Não-Classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EB-SERH, que dispõe sobre a classificação na 2ª Fase do processo seletivo
3º lugar	***.623.981-**	--	Não-Classificado	Não compareceu à entrevista

Art. 2º **O prazo de recurso é de 02 (dois) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico comise.huac@eb-serh.gov.br.**

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 872 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a servidora **KATIUCIA MEDEIROS DE ANDRADE**, Enfermeira Assistencial, matrícula SI-APE: 215****, na **Unidade de Clínica Médica** do Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo data 05/12/2023.

Art. 3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

DISPENSA

Portaria-SEI nº 873 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria EBSEH/ nº 95, de 29 de junho de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº 23769.009112/2023-44:

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **Gilmara Maria Gonçalves da Fonseca**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 331**, CPF 004. **-30, lotado no Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, como responsável substituta pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155914 - HUAC/UFCG.

Art. 2º Designar o servidor **Gabriel Ricardo da Silva**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 336****, CPF 116.***.**-09, lotado no Setor de Contabilidade como responsável Substituto pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 155914 - HUAC/UFCG.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 874 de 06 de dezembro de 2023

O Superintendente Substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, designado pela Portaria-SEI nº 1833, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 1342, segunda-feira, 04 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 518, de 9 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o [Regimento do Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde \(NATS\)](#), do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC/UFCG/EBSEH.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Superintendente Substituto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº862 de 05 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH,

Resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos de Uso Geral** para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Sylvana Alves Rocha - Matrícula SIAPE 313**** - membro da área requisitante;

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de **Equipe de Apoio Técnico - EAT** para análise documental e análise de amostras composta pelos seguintes colaboradores:

I. Ingrid de Araújo Campos - Matrícula SIAPE 304**** - membro da área demandante.

Art. 4º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 7º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº869 de 06 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Material de Consumo - Extensores e Seringas para Bombas de Seringa** para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Tatiana Aparecida Lopes Gaião - Matrícula SIAPE 313**** - membro da área requisitante;

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de **Equipe de Apoio Técnico - EAT** para análise documental e análise de amostras composta pelos seguintes colaboradores:

I. Maria José Batista da Silva Filha - Matrícula SIAPE 331**** - Representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;

II. **Artur Albuquerque Queiroga** - 331*** - Representante da engenharia clínica

Art. 4º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 7º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 8º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo

Portaria-SEI nº870 de 06 de dezembro de 2023

O Gerente Administrativo do Hospital Universitário Alcides Carneiro (EBSEH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 26, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para a **Aquisição de Material de Consumo - Máscara de proteção facial N95** para o Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Amanda Manuella Dantas Nobre - Matrícula SIAPE 276**** - membro da área requisitante e Coordenador da EPC;

II. Tatiana Aparecida Lopes Gaião - Matrícula SIAPE 313**** - membro da área requisitante;

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Compete à EAT:

I - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

II - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;

III - Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;

IV - Definição dos prazos para análise de amostras;

V - Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;

VI - Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII - Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII - Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 5º Estima-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa - GAD.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 6º Em atenção ao art. 17º, inciso V, do novo Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH - RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar os trabalhos da equipe, bem como elaborar cronograma de atividades, buscando a previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da organização.

Art. 7º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato/ata de registro de preços.

ALLISON HALEY DOS SANTOS
Gerente Administrativo